

ATO Nº 461/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
387/2022 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LRF SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, CNPJ nº 47.181.051/0001-20, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, na Rua Luiz Correa Leite, nº 1178, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. **LEONARDO RODRIGO FERNANDES**, cédula de identidade nº 10.222.219-MG e CPF nº 032.370.466-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**LRF SERVICOS MEDICOS LTDA ME**  
**LEONARDO RODRIGO FERNANDES**  
Contratada

**Testemunha**

---

**ALINE NEGRI TIEPO**  
035.001.340-33

---

**KARINE BÁRBARA PALOSCHI**  
025.104.740-73